



## LEI MUNICIPAL Nº 262/93

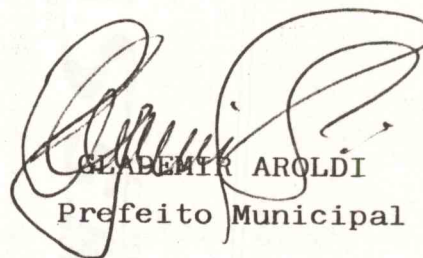
CRIA LOGOTIPO OFICIAL DO  
IMPAS/SM.

GLADEMIR AROLDI, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica criado o Logotipo Oficial do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos servidores de Saldanha Marinho - IMPAS/SM, nas cores: azul, vermelha, preta e branca, identificado por sua sigla (IMPAS/SM), acompanhado pelo Brasão do Município.

ARTIGO 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho em 11 de outubro de 1993.



GLADEMIR AROLDI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.




Livro N.º 05

Fls. 966

Leis  
Municipais



LEI - 198/92  
29 JUNHO 1992  
**IM.P.A.S.S.M**  
MUNIC. DE ARACAJU, ASSIS. DOS SERV. DE SAUD. MARINHO



LEI - 198/92  
29 JUNHO 1992  
**IM.P.A.S.S.M**  
MUNIC. DE ARACAJU, ASSIS. DOS SERV. DE SAUD. MARINHO